



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA DIRFO SJRJ Nº 6, DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

Alteração de Plantão entre a 3ª Vara Federal de São João de Meriti e o 1º Núcleo de Justiça 4.0.

O Juiz Federal - Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício 1667618, subscrito pela Excelentíssima Juíza Federal Marcella Maria Carvalho Siqueira e pelos Excelentíssimos Juizes Federais Rodrigo Gaspar de Mello e Thiago de Mattos Cardozo, RESOLVE:

**ALTERAR** a Escala de Plantão da Seção Judiciária do Rio de Janeiro para o Ano de 2026, estabelecida pela Portaria DIRFO SJRJ 14 (0989276), na forma abaixo:

**JUNHO / 2026**

12/06/2026 a 15/06/2026 - 3ª Vara Federal de São João de Meriti

**JULHO / 2026**

30/07/2026 a 02/08/2026 - 1º Núcleo de Justiça 4.0

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

RENATO CÉSAR PESSANHA DE SOUZA

Juiz Federal - Diretor do Foro

Seção Judiciária do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CÉSAR PESSANHA DE SOUZA**, Diretor do Foro, em 23/03/2026, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1671125** e o código CRC **0C1F38EF**.

